

CONTRATO DE ADESÃO AO PLANO DE ASSISTÊNCIA – PETIT ESSENCIAL

Pelo presente instrumento contratual de um lado, **CONECTECENTER LTDA**, detentora e administradora do plano **PETIT CARE – Assistência Pet**, inscrita no **CNPJ nº 42.920.431/0001-16**, doravante designada **PETIT CARE**, e do outro, o contratante, tutor dos animais cobertos com os benefícios deste contrato, doravante simplesmente denominado **TUTOR**, já qualificado na correspondente proposta de adesão, que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos, conforme as definições abaixo estabelecidas, têm entre si, justo e acertado o presente contrato de adesão e utilização do plano de assistência **PETIT CARE**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

O Serviço de **ASSISTÊNCIA PET** tem como objetivo a prestação de Assistência ao Animal Doméstico do Participante, conforme disposto nestas condições abaixo. Ao acionar o serviço de **ASSISTÊNCIA PET**, através da Central de Atendimento, deverá ser informado o nome do **TUTOR**, **CPF**, demais informações solicitadas pela Central de Atendimento, bem como comunicar o interesse no acionamento de um dos serviços abaixo apresentados. Quando do acionamento, a Central de Atendimento tomará as medidas necessárias para realizar o atendimento solicitado pelo **TUTOR** e fará as orientações necessárias.

Animais assistidos: Considera-se animal doméstico, o animal de estimação que reside junto ao usuário, limitado a cães e gatos. Não são considerados animais domésticos aqueles destinados a competições e os silvestres. ^[L]_[SEP]

Horário de atendimento: conforme descrito em cada serviço.

2. DO PLANO E COBERTURAS - PLANO PETIT ESSENCIAL

O Serviço de Assistência **PETIT ESSENCIAL** tem como objetivo a prestação de Assistência ao animal doméstico do participante, conforme os serviços descritos abaixo:

2.1. DA TELEMEDICINA VETERINÁRIA:

2.1.1. Teleorientação veterinária para animais domésticos **cães** e **gatos** online, aos usuários indicados pela **CONTRATANTE**, por meio digital (mensageria, áudio e vídeo), visando o oferecimento de informação e orientação de maneira remota, **24 horas por dia, 7 dias por semana**.

2.1.2. Teleconsulta veterinária: modalidade de telemedicina veterinária para realizar **consulta médico-veterinária** a distância, por meio de TICs, nos casos em que médico-veterinário e paciente não estejam localizados em um mesmo ambiente geográfico, excetuados os casos de urgência e emergência. A **teleconsulta veterinária** somente pode ser efetivada nos casos em que o responsável tenha estabelecido RPVAR (Relação Prévia Veterinária-Animal-Responsável) de forma presencial e devidamente registrada, sendo vedada nos casos de urgência e emergência.

2.1.3. Teleinterconsulta Veterinária com um veterinário Televets: Teleinterconsulta veterinária com um veterinário da equipe Televets, para troca de informações e opiniões com a finalidade de promover auxílio diagnóstico ou terapêutico.

2.1.4. Telediagnóstico Veterinário com um veterinário Televets: Telediagnóstico veterinário com a finalidade de transmissão de dados e imagens para serem interpretados, a distância, entre médicos veterinários, com o objetivo de emissão de laudo ou parecer.

2.1.5. Tele monitoramento médico-veterinário, tele vigilância ou monitoramento remoto: modalidade de telemedicina veterinária para fins de acompanhamento contínuo de parâmetros fisiológicos, realizado sob orientação e supervisão médico-veterinária para monitoramento ou vigilância a distância das condições de saúde e/ou doença;

IMPORTANTE: todos os serviços prestados e descritos acima estão de acordo com a **Resolução CFMV Nº 1465 DE 27/06/2022**, que regulamenta a Telemedicina Veterinária, bem como as melhores práticas e preceitos éticos do CFMV.

2.2. TRANSPORTE EMERGENCIAL:

Caso o Tutor não tenha condições físicas comprovadas de levar ou buscar o Animal de Estimação assistido por meios próprios, e não haja nenhum outro responsável indicado por ele que possa fazê-lo, a **Petit Care** se encarregará da organização e custos de transporte, considerando as situações:

a) Em caso de Acidente do Animal – será providenciado o transporte do domicílio até a Clínica Veterinária mais próxima, ou indicada pelo Tutor, desde que dentro do limite de seu município;

b) Em caso de Alta do Animal – será providenciado o transporte do animal doméstico da Clínica Veterinária até o local indicado pelo Tutor, desde que dentro do limite do município. O meio de transporte mais adequado será definido a único e exclusivo critério da **Petit Care**.

Tipo de Evento: acidente ou alta médica do animal doméstico

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite Serviços: até 2 acionamentos por ano; até R\$150,00 ou até 50km do domicílio do Tutor

Carência: 30 dias a partir da data de inclusão

Inclusão: até 72 horas úteis após a contratação

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.3. ATENDIMENTO EMERGENCIAL – CONSULTA VETERINÁRIA

Em caso de acidente ou doença do animal doméstico assistido, a **Petit Care** arcará com os gastos referentes a consulta veterinária e eventuais procedimentos (cirurgias e medicamentos utilizados diretamente pelo veterinário no atendimento emergencial) até o limite contratado.

Excluem-se deste serviço consultas de rotina, vacinas obrigatórias e outros atendimentos que não sejam decorrentes do acidente e doenças do Animal Doméstico.

Tipo de Evento: acidente ou doenças súbitas do animal doméstico

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite Serviços: Até 2 acionamentos por ano; até R\$200,00 por evento

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.4. VACINAS – APLICAÇÃO DE VACINAS EM DOMICÍLIO

A pedido do Tutor, a **Petit Care** enviará um profissional qualificado para aplicação de vacina (s) no animal doméstico em domicílio.

Este serviço refere-se somente ao envio de um profissional para aplicação da vacina, não se responsabilizando a **Petit Care** pelo pagamento da (s) vacina (s).

O serviço será prestado conforme a infraestrutura da cidade onde o Tutor reside. Podendo inclusive ser necessário que haja o acionamento do serviço de leva e traz.

Tipo de Evento: a pedido do Tutor

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite Serviços: até 3 acionamentos por ano; até R\$150,00 por evento

Carência: 30 dias a partir da data de inclusão

Inclusão: até 72 horas úteis após a contratação

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.5. VACINAS – INFORMAÇÕES SOBRE VACINAS

A pedido do Tutor, a **Petit Care** prestará as informações necessárias sobre todas as vacinas e épocas de aplicação, além de locais e datas de campanhas de vacinações públicas (postos de vacinação). Este serviço refere-se somente a indicação das vacinas, não responsabilizando a **Petit Care** pelo pagamento da (s) vacina (s). O prazo para retorno da Assistência ao Tutor é de até 1 dia útil.

Tipo de Evento: a pedido do Tutor

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite Serviços: até 3 acionamentos por ano

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.6. ASSISTÊNCIA MÉDICA PET – AGENDAMENTO DE CONSULTAS

A pedido do Tutor, a **Petit Care** poderá realizar o agendamento de consultas para os animais domésticos, seja com veterinários indicados pelo Tutor, ou com veterinários credenciados à rede de prestadores da Assistência. Este serviço refere-se somente ao agendamento de consultas, não se responsabilizando a Proteção Pet pelo pagamento do atendimento veterinário. O prazo para retorno da Assistência ao Tutor é de até 1 dia útil.

Tipo de Evento: a pedido do Tutor

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite Serviços: até 1 acionamento por ano

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.7. INFORMAÇÕES SOBRE PET

Através de atendimento telefônico, a **Petit Care** proporcionará ao Tutor, serviços de orientações veterinárias ou informações para esclarecimento de dúvidas relacionadas ao seu pet. Este serviço refere-se somente a informações ou indicações, não se responsabilizando a **Petit Care** pelo pagamento de qualquer despesa ou serviço prestado pelos estabelecimentos ou profissionais indicados.

Tipo de Evento: a pedido do Tutor

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite Serviços: até 3 acionamentos por ano

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.8. LEVA E TRAZ PET

Quando necessário, o Tutor poderá solicitar à Petit Care o agendamento do serviço de Leva e Traz do seu animal domésticos até o local necessário (clínicas veterinárias, banho, tosa e hotéis), sendo que serviço deverá ser solicitado com um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Para este serviço, a Petit Care se responsabiliza apenas pelo acionamento do serviço de Leva e Traz, ficando sob responsabilidade do Tutor o pagamento das despesas. Este serviço estará disponível conforme estrutura e horário de funcionamento das clínicas credenciadas.

Tipo de Evento: transporte do animal doméstico

Limite de utilização: 1 acionamento por evento

Limite Serviços: até, no máximo, 2 acionamentos por ano; até R\$60,00 ou até 40km do domicílio do Tutor

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.9. FUNERAL OU CREMAÇÃO DO PET

Em caso de falecimento do animal doméstico assistido, a **Petit Care** se encarregará de organizar o funeral conforme disponibilidade local para a cremação coletiva ou enterro do animal doméstico. Será necessário verificar as regras da Legislação do município para cremação, sendo que nestes casos, não serão disponibilizadas as cinzas do animal. Nas localidades em que não houver infraestrutura para a realização do serviço, haverá o recolhimento do animal doméstico onde serão realizados os devidos trâmites, conforme a legislação do município.

IMPORTANTE: O serviço de cremação é sempre coletivo, caso o Tutor queira a cremação individual, o mesmo deverá assumir a diferença do custo.

Tipo de Evento: falecimento do animal doméstico

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite Serviços: 1 acionamento por ano até R\$800,00 (oitocentos reais)

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.10. HOSPEDAGEM DO PET - POR ACIDENTE PESSOAL, DOENÇA OU AUSÊNCIA DO SEGURADO

Caso o Tutor tenha que ausentar-se de seu domicílio por motivo de Acidente Pessoal, doença aguda devidamente comprovada pelo mesmo através de documentação médica (atestado, relatório) encaminhada à Central de Assistência ou tenha que ausentar-se de seu domicílio por motivo de viagem, a **Petit Care** organizará a hospedagem do animal doméstico assistido em hotel para animais ou canil mais próximo do domicílio ou indicado pelo Tutor, sendo este adequado para a prestação do serviço. Para realização deste serviço, o animal doméstico deve estar devidamente vacinado e possuir carteira de saúde comprovando a regularidade das vacinas, pois a **Petit Care** não se responsabilizará pela não aceitação do animal pelo hotel. Este serviço refere-se somente a organização e pagamento das diárias de hospedagem do animal doméstico, não responsabilizando a **Petit Care** pelo fornecimento de ração ou pagamento de despesas extras que por ventura possam ocorrer. É de responsabilidade do Tutor, o envio da ração, medicamentos ao local de hospedagem e despesas extras que possam ocorrer durante a estadia. Caso seja necessário um maior número de diárias para estadia, as mesmas serão de responsabilidade do Tutor.

Tipo de Evento: acidente pessoal, doença ou ausência do Tutor

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite de Serviços: 1 acionamento por ano; até R\$100,00 por 2 dias

Carência: 60 dias a partir da data de implantação

Implantação: até 72 horas úteis da data de contratação

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.11. CONSULTA EM DOMICÍLIO

Caso o Segurado não tenha condições físicas comprovadas de levar ou buscar o animal doméstico por meios próprios, e não haja nenhum outro responsável indicado por ele que possa fazê-lo, a **Petit Care** enviará um profissional qualificado para realizar consultas veterinárias em domicílio. O serviço será prestado conforme infraestrutura da cidade onde o Tutor reside, podendo inclusive ser necessário que haja o serviço de Leva e Traz. O serviço será prestado mediante acionamento e agendamento prévio.

Tipo de Evento: Impossibilidade do Tutor levar o animal doméstico até uma clínica veterinária

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite de Serviços: até 1 acionamento por vigência. Limitado até R\$250,00 por evento

Carência: 90 dias a partir da data de implantação

Implantação: até 72 horas úteis da data de contratação

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.12. ENVIO DE RAÇÃO

A **Petit Care** disponibilizará ao Tutor o serviço de envio de ração em domicílio. Para utilização deste serviço, o Tutor deverá especificar com exatidão o tipo e marca de ração solicitada. O custo do envio será de responsabilidade da Petit Care, porém os custos com a aquisição da ração correrão por conta exclusiva do Tutor.

Tipo de Evento: a pedido do tutor

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite de Serviços: 1 acionamento por ano limitado a 40 km do domicílio do Tutor

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.13. DESPESA MÉDICA CIRÚRGICA E HOSPITALAR PET - CIRURGIA EMERGENCIAL

Em caso de acidente do animal doméstico assistido, que consequentemente cause lesões, ou doença súbita que acarretem a necessidade de intervenção cirúrgica, a **Petit Care** arcará com os gastos referentes a cirurgia e os medicamentos, até o limite contratado. Exclui-se deste serviço atendimentos a doenças preexistentes, partos, consultas de rotina, vacinas obrigatórias e outros atendimentos que não sejam decorrentes do acidente ou doença súbita do animal doméstico.

Tipo de Evento: acidente ou doença súbita

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite de Serviços: 1 acionamento por ano até R\$1.000,00

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.14. DESPESA MÉDICA CIRÚRGICA E HOSPITALAR PET - INTERNAÇÃO

Após a comprovação do quadro clínico do animal doméstico, e quando o Tutor não tiver condições de realizar o acompanhamento do tratamento em sua residência, a Petit Care arcará com os gastos referentes a internação para controle do diagnóstico informado pelo veterinário. Excluem-se deste serviço consultas de rotina e vacinas.

Tipo de Evento: Impossibilidade do Tutor acompanhar o tratamento do animal doméstico em sua residência

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite de Serviços: 1 acionamento por ano até R\$1.000,00

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 436

2.15. APOIO PSICOLÓGICO FAMILIAR POR TELEFONE

No caso de morte do animal doméstico, colocamos a disposição o serviço de apoio psicológico por tele- fone, para auxiliar o Tutor e seus familiares de primeiro grau (filhos, pais e cônjuge) a superar a perda.

Tipo de Evento: falecimento do animal doméstico

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite de serviços: 1 acionamento por ano; o atendimento será realizado em até 4 consultas telefônicas até 30 minutos cada

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

2.16. IDENTIFICADOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

A **Petit Care** ficará disponível para registrar informações de animais localizados, desde que sejam animais cadastrados e que estejam portando uma plaqueta de identificação, com nome ou código, que facilite a identificação do animal. Em caso da central de atendimento ser contatada com informações sobre o animal doméstico, a **Petit Care** entrará em contato com o Tutor prestando as informações necessárias sobre a localização do animal. A **Petit Care** arcará, caso o animal se perca e seja encontrado, com os custos de um profissional para buscar o animal e levá-lo até a residência do Segurado. Para tanto, é necessário que a pessoa que o localizou entre em contato com a **Petit Care** te informe o número de identificação do animal assistido.

IMPORTANTE: Serviço disponível somente para cães e gatos

Tipo de Evento: resgate de animal perdido

Limite de Utilização: 1 acionamento por evento

Limite de Serviços: até 1 acionamento por ano limitado a 1 animal; limitado até 50km do domicílio do Tutor

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 770 4369

3. SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Para que o **TUTOR** possa utilizar os serviços da Assistência, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento. Neste contato, o mesmo deverá fornecer os seguintes dados: nome completo; descrição resumida da emergência e tipo de ajuda necessária; localização exata, assim como qualquer outra informação necessária para o correto atendimento da emergência. Os serviços não coordenados e/ou não autorizados pela Central de Atendimento da Assistência 24hs não darão direito a posterior reembolso nem a indenização compensatória.

4. DO SORTEIO MENSAL – R\$5.000,00 – 1(um) Sorteio mensal com 1(um) contemplado

A MONGERAL AEGON adquirirá título de capitalização da ICATU CAPITALIZAÇÃO S/A e cederá o direito de sorteio ao segurado titular no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais). Do valor do sorteio serão deduzidos todos os impostos e tributos que venham a incidir sobre o mesmo. O início de vigência do sorteio se dará a partir do segundo mês seguinte ao início de vigência do contrato de seguro.

5. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

Garantido ao tutor do pet, conforme as condições descritas abaixo:

Capital Segurado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Morte Acidental (MA): é a garantia do pagamento do Capital Segurado ao (s) Beneficiário (s), em caso de morte do segurado ocasionada pelo evento acidente pessoal, ocorrido durante a vigência do seguro.

Conceito de Acidente Pessoal: considera-se acidente pessoal o evento com data caracterizada, exclusivo e diretamente externo, súbito, involuntário, violento, causador de lesão física, que, por si só e independente de toda e qualquer outra causa, tenha como consequência direta a morte do segurado.

SEGURADORA: MONGERAL AEGON S.A / N° APÓLICE: 82202690

CONDIÇÕES PARA O INGRESSO

Poderão ingressar no Seguro, os proponentes que, na data de adesão ao seguro, se enquadrem nos critérios definidos a seguir:

- Ser pessoa física;
- Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 70 setenta anos.

6. DA ADESÃO AO PLANO PETIT CARE:

6.1. Pela assinatura do **TUTOR** em documento em que manifesta, de modo expresso, seu interesse em aderir aos termos do presente contrato, através da proposta de adesão, e após a expressa aceitação pela **CONECTECENTER**;

6.2. Pela solicitação através de formulários específico - proposta de adesão, com a consequente aceitação das informações repassadas à **CONECTECENTER** através de acesso via web-internet, site, landing Page, aplicativos ou similares;

6.3. Aquisição via telemarketing, mediante prévia autorização verbal a qual será gravada e arquivada;

6.4. Pela prática de quaisquer dos atos acima enumerados estará, também, concomitantemente, aderindo ao presente contrato.

7. DAS MENSALIDADES

Efetivada a contratação do plano PETIT CARE, o TUTOR deverá pagar as mensalidades descritas na proposta de adesão, a qual é parte integrante deste contrato, de acordo com o plano escolhido, através de cartão de crédito no sistema de débito recorrente no site www.petitcare.com.br, conforme tabela em vigor;

8. PRAZO E CAUSAS DE RESCISÃO

8.1. O presente contrato de adesão terá prazo mínimo 12(doze) meses, sendo renovado automaticamente, após esse período, iniciando sua vigência na data de aceitação pela **CONECTECENTER** da Proposta de Adesão;

8.2. Se o **TUTOR** der causa a rescisão imotivada deverá proceder o pagamento do saldo devedor remanescente oriundo de mensalidades em atraso;

8.3. Além das hipóteses contempladas neste contrato, constituirão causa de rescisão, independentemente de notificação ou qualquer outra formalidade:

- a) Descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste instrumento, por parte do TUTOR;
- b) Constatação pela CONECTECENTER de informações inverídicas prestadas pelo TUTOR;
- c) Prática dolosa de qualquer ação ou deliberada omissão do TUTOR visando a obtenção de vantagens não contratadas para o uso do PLANO PETIT CARE;

9. DAS PENALIDADES

9.1. A falta ou atrasos nas obrigações de pagamento das mensalidades conferem à **CONECTECENTER** o direito de suspender os serviços da assistência supramencionada, bem como as garantias expressas na apólice de seguro, podendo considerar a qualquer tempo rescindido o presente contrato, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial, ficando ainda os valores devidos sujeitos aos acréscimos dos seguintes encargos:

- a) **Juros de Mora:** efetivos a contar do vencimento ordinário de cada parcela à razão de 1% (um por cento) ao mês.
- b) **Multa:** de 2% (dois por cento), incidente sobre o total do débito apurado, vencido e não pago, incluído o principal e todos os encargos, multas, reembolsos e outros emolumentos convencionados.
- c) Os encargos previstos na alínea "a" acima serão calculados e capitalizados na forma de juros simples a partir do vencimento de cada parcela. A multa de que trata o item "b" será calculada sobre cada parcela em atraso e exigível na liquidação ou amortização de cada parcela, na liquidação da operação sobre o valor total devido, ou na hipótese de cobrança judicial, sobre o saldo devedor atualizado;

9.2. Em casos de rescisão do presente contrato por descumprimento de obrigações pelo TUTOR das cláusulas deste contrato, em especial a de pagar os preços ajustados, aplicar-se-á multa **pró-rata** no valor correspondente a **50%** das mensalidades vincendas.

10. DO REAJUSTE

Este contrato será reajustado anualmente com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor do Instituto Brasileiro (INPC) no período de 12 (doze) meses anteriores ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O presente Contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores;
- 11.2. Em qualquer hipótese de rescisão do presente contrato, as cláusulas e condições contratuais relativas ao pagamento das mensalidades, juros e multas, permanecerão em vigor até a integral liquidação das dívidas e obrigações contratadas;
- 11.3. Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE, como competente, por mais privilegiado que outro possa ser.

Fortaleza - Ceará 01 de fevereiro de 2023

CONECTECENTER LTDA

CENTRAL DE ATENDIMENTO PETIT CARE – 0800 100 7700

